VCZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 38.075.044/0001-53

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 07 de maio de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **07 de maio de 2026**, às 10h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), e os representantes do Gestor, qual seja, **VALORA RENDA FIXA LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.482.086/0001-39 ("Gestor").

4) MESA: Sr. Vitor Domingues Sobral, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Lia Beatriz Pedace para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre**:**

(i) A exclusão da previsão de "Alocação Mínima" do Fundo, considerando que o Fundo não possuirá percentual mínimo do Patrimônio Líquido a ser mantido em Direitos Creditórios cedidos e/ou Cotas Investidas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

(ii) Em função do item (i) acima e ao disposto na Lei n° 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei 14.754") e Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023 ("Resolução CMN 5.111") reiterar que o Fundo **não** perseguirá o enquadramento tributário dos fundos investidos no Regime Específico de Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica (come-cotas); e

(iii) Em caso de aprovação dos itens acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do presente **Anexo I** ("Anexo I")

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a aprovação de todos os itens indicados na Ordem do Dia acima, vigorando o Regulamento consolidado nos termos do presente **Anexo I**.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Vitor Domingues Sobral
Presidente

Lia Beatriz Pedace
Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

_____

VALORA RENDA FIXA LTDA.
Gestor